

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 144/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº237/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Araranguá, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr. Virgulino de Queiróz, nº 200, inscrita no CNPJ sob n. 82.911.249/0001-13, representada neste ato pelo Secretário de Administração, o Senhor Volnei Roniel Bianchin da Silva, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 4/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com a utilização do procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**, em cumprimento ao estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, através de inexigibilidade de licitação, considerando o disposto no art. 14 DA Lei Federal nº11.947/2009 e nas resoluções relativas ao PNAE, Decreto nº11572 de 30 de janeiro de 2024 - Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do Município de Araranguá/SC e Decreto nº 11586/2024 **PARA aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.**

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **até às 13h45min horas do dia 10 de outubro de 2024**, em **envelope fechado com cola e identificado no exterior**, no Protocolo Central da Prefeitura de Araranguá, localizada à Rua Dr. Virgulino de Queiroz, nº 200, Centro, Araranguá – SC e as **14h00; do dia 10 de outubro de 2024**, serão abertos os envelopes da “documentação e Proposta no Departamento de Licitações da Prefeitura de Araranguá.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamamento Público é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios constantes no Anexo I – Termo de Referência.

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes da **Manutenção do Programa de Merenda Escolar.**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

09 – Secretaria da Educação e Cultura

01 – Departamento de orientação Pedagógica

2041 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar

3390.1500700600 – Aplicações diretas (Cod. Reduzido 89)

3390.155270006043 – Aplicações diretas (Cod. Reduzido 90)



3390.30.07 – Gêneros de alimentação

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias; III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes; IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;



IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

4. PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar **Conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.**

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata nº **XX/2024** após o término do prazo de apresentação dos projetos .

O resultado da seleção **será publicado no Diário Oficial dos Município de SC – DOM SC**, em até 05 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 02 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 (cinco) dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em:

- A) grupo de projetos de fornecedores locais;
- B) grupo de projetos do território rural;
- C) grupo de projetos do estado,
- D) grupo de propostas do País.



5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte **ORDEM DE PRIORIDADE** para seleção:

I - o grupo de projetos de **fornecedores locais** terá prioridade sobre os demais grupos.

II - O grupo de projetos de fornecedores de **Região Geográfica Imediata** tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III - O grupo de projetos de fornecedores da **Região Geográfica Intermediária** tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV) O grupo de projetos do **Estado** tem prioridade sobre o do País.

5.3. EM CADA GRUPO DE PROJETOS, SERÁ OBSERVADA A SEGUINTE ORDEM DE PRIORIDADE PARA SELEÇÃO:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, mulheres, aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP ou CAF (s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, mulheres em referência ao disposto no §2º inciso I deste artigo, têm prioridade as organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas ou mulheres no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III - os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP ou CAF Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP ou CAF);

a) No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade as organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.



b) Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar deverão entregar as amostras indicadas no **Serviço de alimentação Escolar do Município de Araranguá, com sede à Dr. Virgulino de Queiroz, 200, Centro, Araranguá (data a definir no ato da sessão)**, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será publicado em **04 dias úteis** após o prazo da apresentação das amostras.

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega será no Serviço de alimentação Escolar do Município de Araranguá, sito à **Serviço de alimentação Escolar do Município de Araranguá, com sede à Dr. Virgulino de Queiroz, 200, Centro, Araranguá**, respeitando o cronograma constante no anexo I deste edital.

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Araranguá, mediante apresentação de documento fiscal, constante de aceite definitivo, correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

O valor fixado para a remuneração de cada item poderá ser reajustado monetariamente, por apostilamento, através índices oficiais de correção (INPC ou outro que vier a substituir) e/ou através de pesquisa mercadológica, quando então será atualizada a Tabela de Valores do Anexo I – Termo de Referência.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O edital do presente CHAMENTO PUBLICO poderá ser obtido no endereço sito a Rua Dr. Virgulino de Queiroz, 200 – Centro – Araranguá - SC (Prefeitura Municipal – Sala de Licitações) nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30min às 17:30min, através do site: <http://www.ararangua.sc.gov.br>

9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3 Para produtos com registro obrigatório (processados e de origem animal), o produtor rural, associação ou cooperativa deverá apresentar as devidas certificações e registros, na conformidade com a legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA do Ministério da Saúde – MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, nos termos das Resoluções CD/FNDE.



9.4 O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora (Resolução CD/FNDE nº 21, 16/11/2021), e obedecerá às seguintes regras:

9.4.1 Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/E. Ex (Resolução CD/FNDE nº 21, 16/11/2021)

9.4.2 Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

9.4.2.1 Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP.

10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.1.1 ANEXO I- Projeto Básico – Termo de Referência

10.1.2 ANEXO II- Minuta de Contrato

10.1.3 ANEXO III- Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de vendas cooperados/associados (GRUPOS FORMAIS).

10.1.4 ANEXO IV -A- Modelo de declaração de produção própria do agricultor familiar para beneficiários fornecedores (Grupos formais)

10.1.5 -ANEXO IV -B- Modelo de declaração de produção própria do agricultor familiar para beneficiários fornecedores (Grupos informais e fornecedor individual)

10.1.6 - ANEXO V - Modelos de projeto de venda

Araranguá/ SC, 23 de setembro de 2024.

Volnei Roniel Bianchin da Silva

Secretário de Administração

Mariluce Rodrigues da Silva Bilck



Secretária de Educação e Cultura



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 14:36 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp662f8815af6d>.



ANEXO – TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO

1. OBJETO

O presente Termo tem como objeto Processo de Chamada Pública de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para atender a merenda escolar nas unidades de ensino, e para manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de Araranguá.

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - Licitada	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Máx. Total (R\$)
1	ARROZ BRANCO LONGO, FINO, GRÃOS ÍNTEGROS, TIPO 1, DE ÓTIMA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA À SAÚDE. REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE COM CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	10.000,0000	6,2800	62.800,00
2	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, CLASSE LONGO, FINO, GRÃOS INTEIROS, DE ÓTIMA QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS E QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA À SAÚDE. REGISTRO DO PRODUTO NO ÓRGÃO COMPETENTE COM CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO DE GRÃOS. FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	QUILO	5.000,0000	5,9800	29.900,00
3	ALHO DE CABEÇA, BOA QUALIDADE, ÍNTEGRO, LIVRE DE PRAGAS, DANOS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, PESADO SEM RÉSTIA OU DENTES AVULSOS. EMBALAGEM PRÓPRIA PARTA O PRODUTO COM ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM APROPRIADA COM 10 KG CONFORME LEGISLAÇÃO.	QUILO	250,0000	29,9000	7.475,00
4	ALFACE CRESPA, CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: DEVE APRESENTAR FOLHAS BEM DEFINIDAS, BEM FORMADAS, DE TAMANHO UNIFORME, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, COM ROTULAGEM DE PROCEDÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OU EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 05 UNIDADES.	UNI	2.000,0000	3,9200	7.840,00



5	ALFACE LISA E CRESPA ORGANICA (AGRICULTURA FAMILIAR) CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: DEVE SER CULTIVADA AGROECOLOGICAMENTE, APRESENTAR FOLHAS BEM DEFINIDAS, BEM FORMADA, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS PRAGAS E DOENÇAS, ISENTO DE AGROTOXICOS. EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, COM ROTULAGEM DE PROCEDÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, OU EMBALAGEM COM NO MAXIMO 05 UNIDADES. ENTREGA: SEMANAL.	UNI	1.000,0000	4,2000	4.200,00
6	AIPIM SEM CASCA, LIMPO, CONGELADO, DE ÓTIMA QUALIDADE, LIVRE DE DANOS DE QUALQUER NATUREZA, FISIOLÓGICAMENTE BEM DESENVOLVIDO, E DE RÁPIDO COZIMENTO. EMBALADOS EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE COM PESO ENTRE 1 E 2 KG, DEVIDAMENTE ROTULADO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KGS	3.000,0000	7,9000	23.700,00
7	BANANA BRANCA (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BANANA BRANCA CLASSIFICADA. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, BEM FORMADAS. A BANANA DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, SUA COLORAÇÃO DEVE SER DE VERDE PARA AMARELO, NÃO DEVE ESTAR COMPLETAMENTE MADURA. O PRODUTO MUITO MADURO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS DE 20KG.	QUILO	15.000,0000	5,1800	77.700,00
8	BANANA BRANCA ORGANICA (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BANANA BRANCA ORGÂNICA CLASSIFICADA. DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, BEM FORMADAS. A BANANA DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, LIVRE DE DANOS FISIOLÓGICOS PRAGAS E DOENÇAS. ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO, SUA COLORAÇÃO DEVE SER DE VERDE PARA AMARELO, NÃO DEVE ESTAR COMPLETAMENTE MADURA. O PRODUTO MUITO MADURO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS DE 20KG.	QUILO	10.000,0000	5,6200	56.200,00



9	BATATA DOCE (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BATATA DOCE, ROXA DE PREFERÊNCIA AGRO ECOLÓGICAMENTE CULTIVADA, TAMANHO UNIFORME, NÃO INFERIOR A 10CM DE COMPRIMENTO E 5CM DE DIÂMETRO, E NEM SUPERIOR A 15CM DE COMPRIMENTO E 10CM DE DIÂMETRO, LIVRE DE DANOS FÍSICOS, PRAGAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. EMBALAGEM: CAIXAS PRÓPRIAS E LIMPAS CONTENDO 20KG E ETIQUETA DE PROCEDÊNCIA CFE. LEGISLAÇÃO DE ROTULAGEM DE ALIMENTOS.	QUILO	2.000,0000	3,9000	7.800,00
10	BATATA INGLESA (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: BATATA DE 1ª QUALIDADE, CLASSE MÉDIA. TIPO ESPECIAL, DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS E COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM SACOS RESISTENTES (TIPO REDE) DE 25 KG A 50 KG.	QUILO	5.500,0000	6,9000	37.950,00
11	BETERRABA (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS E COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. PRODUTO COM DIÂMETRO ENTRE 6CM A 8CM, TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM CAIXAS COM ATÉ 20 KG.	QUILO	1.800,0000	6,9000	12.420,00
12	BETERRABA ORGANICA (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS E COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. PRODUTO COM DIÂMETRO ENTRE 6CM A 8CM, TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM CAIXAS COM ATÉ 20 KG. ENTREGA: QUINZENAL	QUILO	1.000,0000	7,9000	7.900,00



13	BRÓCOLIS CHINÊS DE PRIMEIRA QUALIDADE; TAMANHO E COLORAÇÃO VERDE ESCURO UNIFORME E SEM TONS AMARELADOS OU MARRONS. DEVEM APRESENTAR GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E INTACTO, SEM PRAGAS, FERRUGEM, LESÕES OU PERFURAÇÕES, DEVENDO ATENDER AO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. SEREM FRESCAS. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES E INSETOS E/OU DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DAS FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DA TERRA ADERENTE. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, OU RECOBERTOS POR PAPEL FILME. ACONDICIONADOS EM CAIXAS, ATENDENDO AOS PADRÕES DE EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	UNI	800,0000	6,9000	5.520,00
14	CEBOLA DE CABEÇA (AGRICULTURA FAMILIAR) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, CLASSE MÉDIA TIPO ESPECIAL DE 50MM A 90MM DE DIÂMETRO TRANSVERSAL, DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA E SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADO NÃO SERÁ ACEITO. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM SACOS RESISTENTES COM ATÉ 20 KG. ENTREGA: SEMANAL	QUILO	4.000,0000	6,4800	25.920,00
15	CENOURA SEM FOLHAS (AGRICULTURA FAMILIAR) CARATERÍSTICAS TÉCNICAS: CENOURA DE 1ª QUALIDADE, CLASSE MÉDIA TIPO ESPECIAL DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO DE 15CM DE COMPRIMENTO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 20KG.	QUILO	2.500,0000	7,5000	18.750,00



16	CENOURA SEM FOLHAS ORGANICA (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CENOURA DE 1ª QUALIDADE, CLASSE MÉDIA TIPO ESPECIAL DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE, BEM FORMADAS COM COLORAÇÃO PRÓPRIA, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE DANOS MECÂNICOS, FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS, ESTAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO. DEVE SER DE TAMANHO MÉDIO DE 15CM DE COMPRIMENTO, PRODUTO COM TAMANHO MUITO PEQUENO OU DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS.EMBALAGEM: O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 20KG.ENTREGA: SEMANAL	QUILO	1.000,0000	8,4000	8.400,00
17	COUVE FOLHA (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: TENRAS, TAMANHO PADRÃO, LIVRES DE DANOS FÍSICOS OU FISIOLÓGICOS, E ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS À SAÚDE.EMBALAGEM: PLÁSTICA ADEQUADA SEM VEDAÇÃO CONTENDO MAÇOS DE 08 FOLHAS.ENTREGA: QUINZENAL	MAÇO	1.000,0000	3,9900	3.990,00
18	COUVE FOLHA ORGANICA (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: DEVE SER CULTIVADA AGROECOLOGICAMENTE SEREM TENRAS, TAMANHO PADRÃO, LIVRES DE DANOS FÍSICOS OU FISIOLÓGICOS, E ISENTOS DE AGROTÓXICOS.EMBALAGEM: PLÁSTICA ADEQUADA SEM VEDAÇÃO CONTENDO MAÇOS DE 08 FOLHAS.ENTREGA: QUINZENAL	MAÇO	600,0000	5,7000	3.420,00
19	COUVE FLOR (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PREFERÊNCIA CULTIVADO ECOLOGICAMENTE. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, EM TORNO DE 300G A UNIDADE, LIVRE DE DANOS, PRAGAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. COLHIDO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: ADEQUADA PARA O TRANSPORTE, COM ROTULAGEM E PROCEDÊNCIA.ENTREGA: MENSAL	UNIDADE	800,0000	6,9000	5.520,00
20	FARINHA DE MANDIOCA (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FARINHA DE MANDIOCA DE BOA QUALIDADE, SEM SUJIDADES FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS.EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG	QUILO	2.200,0000	6,8000	14.960,00



21	FEIJÃO PRETO TIPO 1 (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: NÃO DEVERÁ CONTER SUJIDADES, EMBALAGEM VIOLADA E CORPO ESTRANHO AO PRODUTO;EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADO EM PACOTES BEM VEDADOS DE 1KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: PLÁSTICO POLIETILENO RESISTENTE CONTENDO NO MÁXIMO 30 KG DE 01 KG CADA PACOTE.PRAZO DE VALIDADE: MÍN 6 MESESDATA DE FABRICAÇÃO: MÁX 30 DIASDEVE APRESENTAR EMBALAGEM E ROTULAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ENTREGA: SEMANAL	QUILO	6.000,0000	7,9800	47.880,00
22	GOIABA (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: FRUTAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, MEDINDO DE 7 A 8CM DE DIÂMETRO, COM POLPA VERMELHA E CASCA VERDE A AMARELA LISA OU SEMI-RUGOSA, FISIOLÓGICAMENTE BEM DESENVOLVIDAS, LIVRES DE PRAGAS, DOENÇAS, PARASITAS, LARVAS, SUBSTÂNCIA NOCIVAS À SAÚDE OU SUJIDADES. *ENTREGAR 50% MADURAS PARA CONSUMO*ENTREGAR 50% MADURAS PARA CONSUMO IMEDIATO E 50% MADURAS PARA CONSUMO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.**PRODUTOS DANIFICADOS OU DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS.EMBALAGEM: CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS COM ATÉ 20KG	QUILO	2.000,0000	7,2000	14.400,00
23	LARANJA TIPO PERA (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO DE QUALIDADE, FRESCA DE 6CM A 7CM DE DIÂMETRO. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E FORMATO UNIFORMES, CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS PARA A ESPÉCIE E SER FISIOLÓGICAMENTE BEM DESENVOLVIDAS E MADURA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E LIVRE DE DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS. NÃO SERÃO ACEITO PRODUTOS EM DESACORDO COM ESTA ESPECIFICAÇÃO.EMBALAGEM: CAIXA PLÁSTICA VAZADA, LIMPA CONTENDO 20KG	QUILO	2.000,0000	4,7900	9.580,00



24	LARANJA TIPO BAHIA, LARANJA, PROCEDENTE DE PLANTA SADIA, DESTINADO AO CONSUMO IN NATURA DEVENDO SER ENTREGUE FRESCA, TER ATINGIDO O DESENVOLVIMENTO IDEAL PARA CONSUMO, NÃO SENDO MUITO MADURA, TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIO DA VARIEDADE "BAHIA". DEVERÃO ESTAR LIMPAS E INTEIRAS. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS (RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES COM EXPOSIÇÃO DE POLPA), DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS QUE IMPLIEM EM QUALQUER GRAU DE DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO E FERMENTAÇÃO DOS TECIDOS. AS FRUTAS DEVEM ESTAR APTAS AO CONSUMO IMEDIATO, NÃO CONTER ELEMENTOS TERROSOS NA CASCA, PARASITAS E OUTRAS SUJIDADES, BEM COMO PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS NO SEU INTERIOR E EXTERIOR. TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, OBEDECENDO AOS PADRÕES DA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	KGS	2.000,0000	6,9500	13.900,00
25	MAÇA FUJI - PRODUTO AGRICULTURA FAMILIAR CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MAÇÃ IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FUJI, VERMELHA, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO PARA CONSUMO, LIVRE DE DANOS FÍSICOS, QUÍMICOS, E AUSÊNCIA DE LARVAS E PARASITOS. EMBALAGEM: CAIXA PLÁSTICA VAZADA LIMPA COM 20KG. ENTREGA: SEMANAL	QUILO	10.000,0000	8,9000	89.000,00



26	MAÇÃ NACIONAL VARIEDADE GALA, MAÇÃ NACIONAL, VARIEDADE GALA. PESO MÉDIO ENTRE 150G A 200G CADA UNIDADE. DEVE APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE: INTEIRA, BEM DESENVOLVIDA, TURGESCENTE (FIRME), COM COLORAÇÃO UNIFORME TÍPICA DA VARIEDADE, SUPERFÍCIE LISA. EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO (NO PONTO DE CONSUMO, OU SEJA, NEM VERDE NEM APODRECIDA). DEVERÃO ESTAR LIMPAS E INTEIRAS. LIVRE DE DANOS MECÂNICOS (RACHADURAS, CORTES, PERFURAÇÕES COM EXPOSIÇÃO DE POLPA), DANOS FISIOLÓGICOS, PRAGAS E DOENÇAS QUE IMPLIQUEM EM QUALQUER GRAU DE DECOMPOSIÇÃO, DESINTEGRAÇÃO E FERMENTAÇÃO DOS TECIDOS. AS FRUTAS DEVEM ESTAR APTAS AO CONSUMO IMEDIATO, NÃO CONTER ELEMENTOS TERROSOS NA CASCA, PARASITAS E OUTRAS SUJIDADES, BEM COMO PRODUTOS QUÍMICOS OU CORPOS ESTRANHOS NO SEU INTERIOR E EXTERIOR. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ATÓXICA OU CAIXA DE POLIPROPILENO (COM CAPACIDADE PARA ATÉ 20KG DO ALIMENTO), CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM E DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. O MANEJO, TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO DA FRUTA NÃO DEVEM ACARRETTAR DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS OU PREJUDICAR A CONSERVAÇÃO DA MESMA. APRESENTAR AMOSTRA NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	KGS	5.000,0000	10,4000	52.000,00
27	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE (PADRONIZADO), COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA À MANIPULAÇÃO E CONSUMO, BEM DESENVOLVIDO, TAMANHO E COR UNIFORME, SEM DANOS FÍSICOS (SEM ENFERMIDADES), SEM SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS E LIVRES DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS NOCIVAS A SAÚDE	QUILO	2.800,0000	3,9900	11.172,00
28	MORANGA CABOTIA (AGRICULTURA FAMILIAR) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MORANGAS COM 16 A 20CM DE DIÂMETRO, FISIOLÓGICAMENTE BEM DESENVOLVIDOS, COR E TAMANHO UNIFORME, ISENTA DE PRAGAS, DOENÇAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE. EMBALAGEM: APROPRIADA PARA O PRODUTO COM ATÉ 20 KG	QUILO	1.600,0000	4,1000	6.560,00
29	OVOS DE GALINHA (AGRICULTURA FAMILIAR) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: OVOS FRESCOS TIPO 1, VERMELHO, INTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COM O TAMANHO DE 52GR DE PESO UNITÁRIO E EMBALADO A NO MÁXIMO 15 DIAS. COM SELO DE INSPEÇÃO ESTADUAL. EMBALAGEM: BANDEJAS APROPRIADA COM 30 OVOS. ENTREGA: SEMANAL	DUZ	6.000,0000	9,9800	59.880,00



30	POLPA DE FRUTAS - DIVERSOS SABORES, 100% NATURAL, OBTIDA DE FRUTOS SADIOS E MATURAÇÃO PLENA, ATRAVÉS DE PROCESSOS ESPECÍFICOS A CADA FRUTA NOS SABORES (ABACAXI, MORANGO, LARANJA, MANGA, MARACUJÁ E ETC), CONGELADA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, CONSERVANTES, CORANTE, E EDULCORANTES, COM ASPECTO, SABOR, COR E ODOR PRÓPRIOS, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, OU DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE, COM PESO DE 1000 GRAMAS, DATA DE EMPACOTAMENTO E PRAZO DE VALIDADE VISÍVEIS, SENDO A ÚLTIMA NO MÍNIMO 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SUBMETIDO AOS PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO. DEVENDO CONTER RÓTULO COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. DEVEM SER ATENDIDOS OS REQUISITOS TECNOLÓGICOS, SANITÁRIOS E DE IDENTIDADE E QUALIDADE ESTABELECIDOS NAS LEIS E NÓRMAS REGULAMENTADORAS. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	KGS	1.600,0000	28,9000	46.240,00
31	POLVILHO AZEDO (AGRICULTURA FAMILIAR) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: POLVILHO AZEDO SECO AO SOL, FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: APROPRIADA CONTENDO 01 KG	QUILO	1.400,0000	11,3000	15.820,00



32	PERA NACIONAL, PERA NACIONAL, COM PESO UNITÁRIO ENTRE 96-120G. DEVENDO ESTAR INTEIRO; LIMPO; FIRME; ISENTO DE PRAGAS VISÍVEIS A OLHO NU, ODORES ESTRANHOS, DANOS PROFUNDOS, PODRIDÕES E DISTÚRBIOS FISIOLÓGICOS; FISIOLÓGICAMENTE DESENVOLVIDO OU APRESENTANDO MATURIDADE COMERCIAL; NÃO SE APRESENTAR EXCESSIVAMENTE MADURO OU PASSADO, DESIDRATADO OU MURCHO, NEM CONGELADO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ATÓXICA OU CAIXA DE POLIPROPILENO (COM CAPACIDADE PARA ATÉ 20KG DO ALIMENTO), CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM E DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E ATÓXICA OU CAIXA DE POLIPROPILENO (COM CAPACIDADE PARA ATÉ 20KG DO ALIMENTO), CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM E DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. O MANEJO, TRANSPORTE E MANIPULAÇÃO DA FRUTA NÃO DEVEM ACARREJAR DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS OU PREJUDICAR A CONSERVAÇÃO DA MESMA. APRESENTAR AMOSTRA NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	KGS	1.500,0000	8,9000	13.350,00
33	PÊSSEGO (PADRONIZADO) - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FRUTA DE QUALIDADE, FRESCA DE 6CM A 7CM DE DIÂMETRO. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E FORMATO UNIFORMES, CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS PARA A ESPÉCIE E SER FISIOLÓGICAMENTE BEM DESENVOLVIDAS E MADURA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E LIVRE DE DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS EM DESACORDO COM ESTA ESPECIFICAÇÃO. EMBALAGEM: EMBALAGEM PRÓPRIA PARA PROTEÇÃO DE DANOS AO PRODUTO, LIMPA CONTENDO 20KG	QUILO	1.500,0000	9,9000	14.850,00
34	PIMENTÃO VERDE TIPO EXTRA (PADRONIZADO) APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO. LIVRE DO ATAQUE DE PRAGAS E OU DOENÇAS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA E FLEXÍVEL.	QUILO	400,0000	7,5600	3.024,00



35	PITAYA BRANCA OU VERMELHA (PADRONIZADO) - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FRUTA DE QUALIDADE, CASCA ROSA E POLPA BRANCA OU CASCA VERMELHA E POLPA VERMELHA; FIRME, COM GRAU DE MATURAÇÃO PRÓPRIO PARA CONSUMO IMEDIATO; FIRME E INTACTA; SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES; COLORAÇÃO UNIFORME E TÍPICA DA FRUTA; DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA; PESANDO A PARTIR DE 300G A UNIDADE; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRÓPRIA PARA PROTEÇÃO DE DANOS AO PRODUTO, CONTENDO NO MÍNIMO 20KG	QUILO	2.000,0000	12,4000	24.800,00
36	REPOLHO (AGRICULTURA FAMILIAR) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: REPOLHO DE CABEÇA, FISIOLÓGICAMENTE BEM DESENVOLVIDOS, TAMANHO UNIFORME LIMPO, LIVRES DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS NOCIVAS À SAÚDE. CABEÇA COM PESO ENTRE 1,5 KG A 2,5 KG. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS TIPO REDE OU CAIXAS	UNIDADE	1.000,0000	5,1000	5.100,00
37	REPOLHO ORGÂNICO (AGRICULTURA FAMILIAR) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: REPOLHO DE CABEÇA CULTIVADO AGROECOLÓGICAMENTE, FISIOLÓGICAMENTE BEM DESENVOLVIDOS, TAMANHO UNIFORME LIMPO, LIVRES DE DANOS, PRAGAS E DOENÇAS NOCIVAS À SAÚDE E ISENTOS DE AGROTÓXICO. CABEÇA COM PESO ENTRE 1,5 KG A 2,5 KG. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS TIPO REDE OU CAIXAS ENTREGA: QUINZENAL	UNIDADE	500,0000	6,6000	3.300,00
38	SUCO INTEGRAL (AGRICULTURA FAMILIAR) CARACTERÍSTICAS PRINCIPAL: SUCO 100% INTEGRAL, DIVERSOS SABORES, LIVRE DE ADITIVOS QUÍMICOS E CORANTES, COM PODER DE DILUIÇÃO DE 2 A 2 E MEIA VEZES. REGISTRO DOS PRODUTOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU MAP. EMBALAGEM: GARRAFAS PET OU VIDRO DE 01 A 1,5 LITRO POR GARRAFA. ENTREGA: MENSAL	LTR	650,0000	19,1000	12.415,00



39	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, SUCO DE FRUTA INTEGRAL, SEM ADIÇÃO DE ÁGUA, AÇÚCAR E CONSERVANTES; COMPOSTA DE 100% SUCO DE LARANJA; ISENTO DE FERMENTAÇÃO E OUTRAS MATÉRIAS ESTRANHAS OU IMPRÓPRIAS AO PRODUTO; COM COR DE LARANJA, SABOR E ODOR PRÓPRIOS. DEVERÁ SER SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E ENVASADO ASSEPTICAMENTE. O PRODUTO NÃO DEVERÁ SER ADOÇADO COM AÇÚCAR OU OUTROS ADITIVOS OU EDULCORANTES. NÃO SERÃO PERMITIDAS AS ADIÇÕES DE CONSERVANTES, NEM DE CORANTES ARTIFICIAIS OU AROMAS ARTIFICIAIS. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE VIDRO LACRADO, COM SELO DE INSPEÇÃO DO MAPA, CONTENDO ATÉ 1,5 LITROS; EMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO ATÉ 15 LITROS. . AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ÍNTEGRAS NO MOMENTO DA ENTREGA, CONTENDO O PRODUTO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE E CONFORME NORMAS PRECONIZADAS PELA ANVISA. . SERÁ CONSIDERADA IMPRÓPRIA E SERÁ RECUSADA, A EMBALAGEM DEFEITUOSA OU INADEQUADA, QUE EXPONHA O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO, OU QUE NÃO PERMITA O PERFEITO ARMAZENAMENTO DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER RÓTULO COM TODAS AS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS. APRESENTAR AMOSTRA NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	KGS	650,0000	18,0000	11.700,00
40	TEMPERO VERDE (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: SENDO COMPOSTO DE SALSINHA COM TALOS E CEBOLINHA VERDE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO VERDE ESCURO UNIFORME, BEM DESENVÓLVIDOS, SEM RAÍZES, LIVRES DE DANOS FÍSICOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DE SUBSTÂNCIAS PREJUDICIAIS A SAÚDE. EMBALAGEM: APROPRIADA DE PLÁSTICO COM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS.	MAÇO	2.000,0000	3,4000	6.800,00
41	TEMPERO VERDE ORGANICO (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: PRODUTO CULTIVADO AGROECOLOGICAMENTE, SENDO COMPOSTO DE SALSINHA COM TALOS E CEBOLINHA VERDE, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS, COLORAÇÃO VERDE ESCURO UNIFORME, BEM DESENVÓLVIDOS, SEM RAÍZES, LIVRES DE DANOS FÍSICOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E ISENTOS DE AGROTÓXICOS. EMBALAGEM: APROPRIADA DE PLÁSTICO COM MAÇOS DE APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS. ENTREGAS: SEMANAL	MAÇO	1.000,0000	3,9900	3.990,00



42	TOMATE TIPO SALADA, MÉDIO GRAU DE MATURAÇÃO, FRESCO, DE ÓTIMA QUALIDADE, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO DE VERDE A VERMELHO, AROMA, COR, TÍPICOS DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, SEM PARTES ESMAGADAS OU DANIFICADAS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, PARASITAS, CORPOS ESTRANHOS, CORTES OU PERFURAÇÕES. TAMANHO UNIFORME MEDINDO ENTRE 6 E 7CM DE DIÂMETRO. EMBALADOS EM CAIXAS PLÁSTICAS VZADAS CONTENDO ATÉ 20 KG. APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO NO PRAZO ESTIPULADO EM EDITAL.	KGS	3.000,0000	7,4000	22.200,00
43	TOMATE TIPO ITALIANO (AGRICULTURA FAMILIAR) MEDINDO 7 A 8CM DE COMPRIMENTO E 5CM DE DIÂMETRO, FISIOLÓGICAMENTE BEM DESENVOLVIDO, LIVRE DE PRAGAS, DOENÇAS, PARASITAS, LARVAS, SUJIDADES OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. *ENTREGAR 30% MADURAS PARA CONSUMO IMEDIATO E 70% EM GRAU DE MATURAÇÃO PARA CONSUMO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS A CONTA DA DATA DA ENTREGA. **PRODUTOS DANIFICADOS OU DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITOS. EMBALAGEM: CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS CONTENDO 20KG ENTREGA: SEMANAL	QUILO	1.500,0000	7,9000	11.850,00
44	FILE DE TILÁPIA (AGRICULTURA FAMILIAR) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SEM ESPINHAS, SEM CARTILAGENS E SEM PELE, COM GRAMATURA ENTRE 100G E 300G POR FILÉ, COR, ASPECTO E SABOR CARACTERÍSTICOS. APRESENTAR ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICA, LAUDO BROMATOLÓGICO DO PRODUTO. EMBALAGEM: À VÁCUO EM POLIETILENO FORTE E TRANSPARENTE PRÓPRIO PARA O PRODUTO	QUILO	1.000,0000	51,9000	51.900,00
45	ABOBRINHA ITALIANA (PADRONIZADO) - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO DE QUALIDADE, DEVE SER BEM DESENVOLVIDA FISIOLÓGICAMENTE, TAMANHO PADRÃO MEDINDO NO MÍNIMO 20 CENTÍMETROS, LIVRES DE DANOS FÍSICOS OU FISIOLÓGICOS, E ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E LIVRE DE DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS EM DESACORDO COM ESTA ESPECIFICAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA PLÁSTICA ADEQUADA SEM VEDAÇÃO CONTENDO 20KG	QUILO	1.000,0000	4,9000	4.900,00



46	CHUCHU GRANDE, SELECIONADO VERDE, FRESCO, COMPACTO, FIRME, COLORAÇÃO UNIFORME, COM AROMA E COR TÍPICO DA ESPÉCIE, EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO. NÃO SERAO PERMITIDOS DANOS QUE LHE ALTEREM A APARÊNCIA. NECESSITA ESTAR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, RACHADURAS, CORTES E PERFURAÇÕES. EMBALAGENS PLÁSTICAS VAZADAS DE 20 KG	QUILO	1.200,0000	4,9000	5.880,00
47	UVA RUBI OU NIÁGARA (PADRONIZADO) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: UVA NIÁGARA, FIRME, CASCA LUSTROSA, SEM MACHUCADOS, SEM RACHADURAS, SEM DANOS QUÍMICOS, BIOLÓGICOS, FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM: CAIXA PLÁSTICA SEM VEDAÇÃO, OU DE PAPELÃO ABERTA, CONTENDO NO MÍNIMO 10KG	QUILO	1.000,0000	14,9000	14.900,00
48	VAGEM (AGRICULTURA FAMILIAR)CARACTERÍSTICA TÉCNICAS: - VAGENS DE PRIMEIRA QUALIDADE, TENRAS, COR VERDE CLARO, FORMATO RETILÍNEO, MEDINDO ENTRE 9 A 12CM DE COMPRIMENTO, FISIOLÓGICAMENTE BEM DESENVOLVIDAS, INTEIRAS, LIVRES DE PRAGAS, DOENÇAS, PARASITAS, FUNGOS, ANTRACNOSE, FERRUGEM OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE. DEVEM SER COLHIDAS PRÓXIMO À DATA DA ENTREGA, E PARTIR-SE FACILMENTE NAS PONTAS AO SEREM VERGADAS.*PRODUTOS DANIFICADOS OU DETERIORADOS NÃO SERÃO ACEITAS. EMBALAGEM: CAIXAS PLÁSTICAS VAZADAS LIMPAS, OU SACOS DE LINHAGEM OU OUTRA PERMITIDA POR LEGISLAÇÃO. ENTREGAS: MENSAL	QUILO	600,0000	14,9000	8.940,00
49	BERGAMOTA POKAN (AGRICULTURA FAMILIAR) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO DE QUALIDADE, FRESCA DE 6CM A 7CM DE DIÂMETRO. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E FORMATO UNIFORMES, CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS PARA A ESPÉCIE E SER FISIOLÓGICAMENTE BEM DESENVOLVIDAS E MADURA, ISENTAS DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E LIVRE DE DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS. NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS EM DESACORDO COM ESTA ESPECIFICAÇÃO. EMBALAGEM: EMBALADOS EM SACOS TIPO REDE OU CAIXAS. ENTREGA: QUINZENAL.	QUILO	2.300,0000	5,1000	11.730,00



50	BERGAMOTA MONTENEGRINA (PADRONIZADO) - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: PRODUTO DE QUALIDADE, FRESCA DE 6CM A 7CM DE DIÂMETRO. DEVE APRESENTAR TAMANHO, COR E FORMATO UNIFORMES, CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS PARA A ESPÉCIE E SER FISIOLÓGICAMENTE BEM DESENVOLVIDAS E MADURA, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE E LIVRE DE DANOS FÍSICOS, MECÂNICOS, QUÍMICOS OU BIOLÓGICOS. NÃO SERÃO ACEITO PRODUTOS EM DESACORDO COM ESTA ESPECIFICAÇÃO. EMBALAGEM: CAIXA PLÁSTICA ADEQUADA SEM VEDAÇÃO CONTENDO 20KG	QUILO	1.200,0000	6,2000	7.440,00
----	--	-------	------------	--------	----------

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se que através do processo de Chamamento Público de gêneros alimentícios visando o fornecimento de produtos para complementação da merenda escolar que seja de boa qualidade, que contribuam para desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Escolas Municipais, garantindo melhoria do rendimento escolar, cumprimento do cardápio feito pela Nutricionista e segurança alimentar e nutricional, assim como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias. Estes alimentos sempre foram adquiridos com recursos PNAE que destina, no mínimo, 30% do valor repassado pelo FNDE para aquisição de gêneros da Agricultura familiar.

Justificativa para realização de licitação presencial, se dá pela dificuldade dos agricultores, cooperativas e outros no acesso as tecnologias e plataformas eletrônicas. Ainda pela particularidade e objetivo de fomento local que tem as políticas do FNDE em suas resoluções.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES, CRONOGRAMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 3.1. Os produtos s serem fornecidos, deverão estar de acordo com as especificações descritas;
- 3.2. Em hipótese alguma deverão ser fornecidos produtos estragados, sem condições para consumo, a troca de itens só será permitida com aval da nutricionista;
- 3.3. Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, transportes, decorrentes a entrega dos produtos;
- 3.4. O fornecimento dos gêneros alimentícios ocorrerá na Central de alimentos do Município;
- 3.5. O fornecimento dos gêneros alimentícios se darão conforme a demanda das escolas;
- 3.6. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada;



Especificações técnicas e as quantidades dos produtos alimentícios da agricultura familiar para suprir a demanda na merenda escolar nas unidades de ensino do município de Araranguá – SC

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD
01	Arroz Branco Tipo 1 Características Técnicas: Arroz branco, longo Fino, Tipo I. De ótima qualidade, isento de sujidades e qualquer substância nociva a saúde. Registro do produto no órgão competente com certificado de classificação de grãos Embalagem: Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em embalagens plásticas contendo 1 kg, e rotulagem conforme legislação vigente. Data de Fabricação: Máximo de 30 dias; Entrega: Semanal	KG	10.000
02	Arroz parboilizado tipo 1 Características técnicas: Arroz parboilizado, longo, grãos inteiros de ótima qualidade, isento de sujidades, materiais estranhos e qualquer substância nociva a saúde. Registro do produto no órgão competente com certificado de classificação de grãos Embalagem: Deve estar <i>intacta</i> , acondicionada em embalagens plásticas contendo 1 kg, e rotulagem conforme legislação vigente. Entrega: Semanal	KG	5.000
03	Alho de cabeça Características Técnicas: De boa qualidade, íntegro, livre de pragas, danos ou substâncias nocivas a saúde. Embalagem: Embalagem adequada contendo até 10 kg. Entrega: Semanal	KG	250
04	Alface lisa ou crespa Característica Técnicas: Deve apresentar folhas bem definidas, bem formada, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Embalagem: Embalagem individual apropriada, com rotulagem de procedência conforme legislação vigente, ou embalagem com no máximo 05 unidades. Entrega: Semanal	UN	2.000
05	Alface lisa ou crespa orgânica Característica Técnicas: Deve ser cultivada agroecologicamente, apresentar folhas bem definidas, bem formada, livre de danos fisiológicos pragas e doenças, isento de agrotóxicos. Embalagem: Embalagem individual apropriada, com rotulagem de procedência conforme legislação vigente, ou embalagem	UN	1.000



	com no máximo 05 unidades. Entrega: Semanal		
06	Aipim sem casca embalado Características Técnicas: Produto descascado, limpo de 1ª qualidade, livre de danos, fisiologicamente bem desenvolvidos e de rápido cozimento. Embalagem: Deve ser embalado em plástico atóxico transparente com peso entre 1 e 2 Kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Entrega: Quinzenal conforme sazonalidade	KG	3.000
07	Banana branca Características Técnicas: Banana branca classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. A banana deve ser de tamanho médio e uniforme, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação, sua coloração deve ser de verde para amarelo, não deve estar completamente madura. O produto muito maduro ou deteriorado não será aceito. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas limpas de 20 kg. Entrega: Semanal	KG	15.000
08	Banana Branca orgânica Características técnicas: Banana branca orgânica classificada. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas. A banana deve ser de tamanho médio e uniforme, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação, sua coloração deve ser de verde para amarelo, não deve estar completamente madura. O produto muito maduro ou deteriorado não será aceito. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas limpas de 20 kg. Entrega: Semanal	KG	10.000
09	Batata doce Características Técnicas: Batata doce, roxa de preferência agro ecologicamente cultivada, tamanho uniforme, não inferior a 10 cm de comprimento e 5 cm de diâmetro, e nem superior a 15 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro, livre de danos físicos, pragas e substâncias nocivas à saúde. Embalagem: Caixas próprias e limpas contendo 20 kg e etiqueta de procedência cfe. Legislação de rotulagem de alimentos. Entrega: Quinzenal conforme sazonalidade	KG	2.000
10	Batata Inglesa Características Técnicas: Batata de 1ª qualidade, classe média. Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes (tipo rede) de 25 kg a 50 kg. Entrega: Semanal	KG	5.500



11	<p>Beterraba Características Técnicas: Deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produto com diâmetro entre 6cm a 8cm, tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: O produto deve estar embalado em caixas com até 20 Kg. Entrega: Quinzenal</p>	KG	1.800
12	<p>Beterraba orgânica Características Técnicas: Deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produto com diâmetro entre 6cm a 8cm, tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: O produto deve estar embalado em caixas com até 20 Kg. Entrega: Quinzenal</p>	KG	1.000
13	<p>Bergamota pokan Características Técnicas: produto de qualidade, fresca de 6cm a 7cm de diâmetro. Deve apresentar tamanho, cor e formato uniformes, características bem definidas para a espécie e ser fisiologicamente bem desenvolvidas e madura, isenta de substâncias nocivas à saúde e livre de danos físicos, mecânicos, químicos ou biológicos. Não serão aceitos produtos em desacordo com esta especificação. Embalagem: Embalados em sacos tipo rede ou caixas Entrega: Mensal conforme sazonalidade</p>	UN	2.300
14	<p>Bergamota montenegrina Características Técnicas: Produto de qualidade, fresca de 6cm a 7cm de diâmetro. Deve apresentar tamanho, cor e formato uniformes, características bem definidas para a espécie e ser fisiologicamente bem desenvolvidas e madura, isenta de substâncias nocivas à saúde e livre de danos físicos, mecânicos, químicos ou biológicos. Não serão aceitos produtos em desacordo com esta especificação. Embalagem: caixa plástica adequada sem vedação contendo 20kg Entrega: Mensal conforme sazonalidade</p>	KG	1.200
15	<p>Brócolis chinês de primeira tamanho e coloração verde escuro uniforme e sem tons amarelados ou marrons. Devem apresentar grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios da espécie e variedade, devendo ser bem desenvolvido e intacto, sem pragas, ferrugem, lesões ou perfurações, devendo atender ao disposto na legislação vigente. Serem frescos. Estarem livres de enfermidades e insetos e/ou danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afeta a sua aparência. Estarem livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível da terra aderente. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Embalagem: embalados individualmente em plástico atóxico transparente, ou recobertos por papel filme. Acondicionados em caixas, atendendo aos padrões de embalagem de acordo com a legislação vigente.</p>	UN	800



ENTREGA: Mensal			
16	<p>Cebola de Cabeça: Características Técnicas: Cebola de 1ª qualidade, classe média Tipo especial de 50mm a 90mm de diâmetro transversal, deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria e superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: O produto deve estar embalado em sacos resistentes com até 20 kg. Entrega: Semanal</p>	KG	4.000
17	<p>Cenoura sem folhas Características Técnicas: Cenoura de 1ª qualidade, classe média Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio de 15cm de comprimento, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorados não serão aceitos. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixas de 20 kg. Entrega: Semanal</p>	KG	2.500
18	<p>Cenoura sem folhas orgânica, Características Técnicas: Cenoura de 1ª qualidade, classe média Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas com coloração própria, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser de tamanho médio de 15cm de comprimento, produto com tamanho muito pequeno ou deteriorados não serão aceitos. Embalagem: O produto deve estar acondicionado em caixas de 20kg. Entrega: Semanal</p>	KG	1.000
19	<p>Couve folha Características Técnicas: Tenras, tamanho padrão, livres de danos físicos ou fisiológicos, e isentos de substâncias prejudiciais a saúde. Embalagem: plástica adequada sem vedação contendo maços de 08 folhas. Entrega: Quinzenal</p>	MOLHO	1.000
20	<p>Couve folha orgânica Características Técnicas: Deve ser cultivada agroecologicamente serem tenras, tamanho padrão, livres de danos físicos ou fisiológicos, e isentos de agrotóxicos. Embalagem: plástica adequada sem vedação contendo maços de 08 folhas. Entrega: Quinzenal</p>	MAÇO	600
21	<p>Couve flor Características Técnicas: Preferência cultivado ecologicamente. Tamanho e coloração uniforme, em torno de 300g a unidade, livre de danos, pragas e substâncias nocivas à saúde. Colhido no dia da entrega. Embalagem: adequada para o transporte, com rotulagem e</p>	UN	800



	<p>procedência. Entrega: Mensal</p>		
22	<p>Farinha de mandioca Características Técnicas: Farinha de mandioca de boa qualidade, sem sujidades fabricação máxima 30 dias. Embalagem: Embalagem plástica transparente contendo 01Kg Entrega: Mensal</p>	KG	2.200
23	<p>Feijão Preto Tipo1 Características Técnicas: Não deverá conter sujidades, embalagem violada e corpo estranho ao produto; Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes bem vedados de 1 kg. Embalagem secundária: plástico polietileno resistente contendo no máximo 30 kg de 01 kg cada pacote. Prazo de Validade: min 6 meses Data de Fabricação: máx 30 dias Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação vigente. Entrega: Semanal</p>	KG	6.000
24	<p>Goiaba vermelha Característica Técnicas: Frutas de primeira qualidade, medindo de 7 a 8cm de diâmetro, com polpa vermelha e casca verde a amarela lisa ou semi-rugosa, fisiologicamente bem desenvolvidas, livres de pragas, doenças, parasitas, larvas, substância nocivas à saúde ou sujidades. *Entregar 50% maduras para consumo*Entregar 50% maduras para consumo imediato e 50% maduras para consumo em até 05 (cinco) dias a contar da data da entrega. **Produtos danificados ou deteriorados não serão aceitos. Embalagem: Caixas plásticas vazadas limpas com até 20kg Entregas: Mensal conforme sazonalidade</p>	KG	2.000
25	<p>Laranja tipo pera Características Técnicas: produto de qualidade, fresca de 6cm a 7cm de diâmetro. Deve apresentar tamanho, cor e formato uniformes, características bem definidas para a espécie e ser fisiologicamente bem desenvolvidas e madura, isenta de substâncias nocivas à saúde e livre de danos físicos, mecânicos, químicos ou biológicos. Não serão aceito produtos em desacordo com esta especificação. Embalagem: Caixa plástica vazada, limpa contendo 20kg Entrega: Quinzenal</p>	KG	2.000
26	<p>LARANJA TIPO BAHIA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: Procedente De Planta Sadia, Destinado Ao Consumo In Natura Devendo Ser Entregue Fresca, Ter Atingido O Desenvolvimento Ideal Para Consumo, Não Sendo Muito Madura, Tamanho, Aroma, Cor E Sabor Próprio Da Variedade "Bahia". Deverão Estar Limpas E Inteiras. Livre De Danos Mecânicos (Rachaduras, Cortes, Perfurações Com Exposição De Polpa), Danos Fisiológicos, Pragas E Doenças Que Impliquem Em Qualquer Grau De Decomposição, Desintegração E Fermentação Dos Tecidos. As Frutas Devem Estar Aptas Ao Consumo Imediato, Não Conter Elementos Terrosos Na Casca, Parasitas E Outras Sujidades, Bem Como Produtos Químicos Ou Corpos Estranhos No Seu Interior E Exterior. Tamanho Médio E Uniforme, Obedecendo Aos Padrões Da Anvisa.</p>	KG	2.000



	Embalagem: caixas plásticas vazadas, limpas com até 20 kg. ENTREGA: Quinzenal		
27	Maçã tipo fuji Características Técnicas: Maçã classificada, deve apresentar características bem definidas, bem formadas. Ser de tamanho médio, livre de danos fisiológicos pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturidade, produto com tamanho pequeno ou deteriorado não será aceito. Embalagem: o produto deve estar em caixas apropriadas de 20 kg. Entrega: Semanal	KG	10.000
28	Maçã gala Maçã Nacional Variedade Gala, Peso Médio Entre 150g A 200g Cada Unidade. Deve Apresentar As Características De Qualidade: Inteira, Bem Desenvolvida, Turgescente (Firme), Com Coloração Uniforme Típica Da Variedade, Superfície Lisa. Em Perfeitas Condições De Conservação E Maturação (No Ponto De Consumo, Ou Seja, Nem Verde Nem Apodrecida). Deverão Estar Limpas E Inteiras. Livre De Danos Mecânicos (Rachaduras, Cortes, Perfurações Com Exposição De Polpa), Danos Fisiológicos, Pragas E Doenças Que Impliquem Em Qualquer Grau De Decomposição, Desintegração E Fermentação Dos Tecidos. As Frutas Devem Estar Aptas Ao Consumo Imediato, Não Conter Elementos Terrosos Na Casca, Parasitas E Outras Sujidades, Bem Como Produtos Químicos Ou Corpos Estranhos No Seu Interior E Exterior. Embalagem: embalagem plástica resistente e atóxica ou caixa de polipropileno com capacidade para até 20 kg. ENTREGA: Quinzenal	KG	5.000
29	Melancia Características Técnicas: Melancia de primeira qualidade, com grau de maturação adequada à manipulação e consumo, bem desenvolvidos, tamanho e cor uniforme, sem danos físicos Embalagem: a granel ou em caixas vazadas contendo até 4 unidades por caixa Entrega: QUINZENAL -Conforme sazonalidade e solicitação da central, porém com entrega diretamente nas unidades de ensino	KG	2.800
30	Moranga cabotia Características técnicas: Morangas com 16 a 20cm de diâmetro, fisiologicamente bem desenvolvidos, cor e tamanho uniforme, isenta de pragas, doenças e substâncias nocivas a saúde. Embalagem: apropriada para o produto com até 20 kg Entrega: Quinzenal conforme sazonalidade	KG	1.600
31	Ovos de galinha Características Técnicas: Ovos frescos tipo 1, vermelho, íntegro, sem manchas ou sujidades, com o tamanho de 52gr de peso unitário e embalado a no máximo 15 dias. Com selo de inspeção estadual. Embalagem: Bandejas apropriada com 30 ovos. Entrega: Semanal	KG	6.000
32	Polpa de Fruta: Características técnicas: - diversos sabores, 100% natural, obtida de frutos sadios e maturação plena, através de processos específicos a cada fruta nos sabores (abacaxi, morango, laranja, manga, maracujá e etc), congelada sem	KG	1.600



	adição de açúcar, conservantes, corante, e edulcorantes, com aspecto, sabor, cor e odor próprios, isento de fragmentos das partes não comestíveis, ou de substâncias estranhas. deverá estar acondicionada em embalagem plástica, transparente, com peso de 1000 gramas, data de empacotamento e prazo de validade visíveis, sendo a última no mínimo 4 meses a contar da data de entrega. submetido aos processos tecnológicos adequados, tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo. devendo conter rótulo com todas as especificações do produto. devem ser atendidos os requisitos tecnológicos, sanitários e de identidade e qualidade estabelecidos nas leis e normas regulamentadoras. apresentar amostra do produto no prazo estipulado em edital. Entrega: Semanal		
33	Polvilho azedo Características Técnicas: Polvilho azedo seco ao sol, fabricação máxima 30 dias e registro no ministério da saúde. Embalagem: apropriada contendo 01 kg Entrega: Mensal	KG	1.400
34	Pera nacional Características técnicas: com peso unitário entre 96-120g. Devendo estar inteiro; limpo; firme; isento de pragas visíveis a olho nu, odores estranhos, danos profundos, podridões e distúrbios fisiológicos; fisiologicamente desenvolvido ou apresentando maturidade comercial; não se apresentar excessivamente maduro ou passado, desidratado ou murcho, nem congelado. Embalagem: embalagem plástica resistente e atóxica ou caixa de polipropileno (com capacidade para até 20kg do alimento), conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem e de procedência do produto. O manejo, transporte e manipulação da fruta não devem acarretar danos físicos ou mecânicos ou prejudicar a conservação da mesma. Entrega: Mensal conforme sazonalidade	KG	1.500
35	Pêssego Características Técnicas: Fruta de qualidade, fresca de 6cm a 7cm de diâmetro. Deve apresentar tamanho, cor e formato uniformes, características bem definidas para a espécie e ser fisiologicamente bem desenvolvidas e madura, isenta de substâncias nocivas à saúde e livre de danos físicos, mecânicos, químicos ou biológicos. Não serão aceitos produtos em desacordo com esta especificação. Embalagem: Embalagem própria para proteção de danos ao produto, limpa contendo 20 kg Entrega: Quinzenal conforme sazonalidade	KG	1.500
36	Pimentão verde Característica Técnicas: pimentão verde tipo extra (padronizado) apresentando grau de maturação adequado ao consumo. livre do ataque de pragas e ou doenças, isento de substâncias nocivas a saúde, sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: embalado em saco plástico de polietileno transparente, atóxica e flexível. Entrega: Mensal conforme demanda	KG	400
37	Pitaya branca ou vermelha Características Técnicas: Fruta de qualidade, casca rosa e polpa branca ou casca vermelha e polpa vermelha; com grau de maturação próprio para consumo imediato; firme e intacta;	KG	2.000



	sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; coloração uniforme e típica da fruta; devendo ser bem desenvolvida; pesando a partir de 300 g a unidade; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem: Embalagem própria para proteção de danos ao produto, limpa contendo 20 kg Entrega: Quinzenal conforme sazonalidade		
38	Repolho Características Técnicas: Repolho de cabeça, fisiologicamente bem desenvolvidos, tamanho uniforme limpo, livres de danos, pragas e doenças nocivas à saúde. Cabeça com peso entre 1,5 kg a 2,5 kg. Embalagem: Embalados em sacos tipo rede ou caixas Entrega: Quinzenal	UN	1.000
39	Repolho orgânico Características Técnicas: Repolho de cabeça cultivado agroecologicamente, fisiologicamente bem desenvolvidos, tamanho uniforme limpo, livres de danos, pragas e doenças nocivas à saúde e isentos de agrotóxico. Cabeça com peso entre 1,5 kg a 2,5 kg. Embalagem: Embalados em sacos tipo rede ou caixas Entrega: Quinzenal	UN	500
40	Suco uva integral Características principal: suco 100% integral, doce, livre de aditivos químicos e corantes, com poder de diluição de 2 a 2 e meia vezes. Registro dos produtos no ministério da saúde ou map. Embalagem: garrafas pet ou vidro de 01 a 1,5 litro por garrafa. Entrega: Mensal conforme demanda	LT	650
41	Suco de laranja integral Características principal: Suco De Laranja Integral, Suco De Fruta Integral, sem adição de água, açúcar e conservantes; composta de 100% suco de Laranja; Isento de fermentação e outras matérias estranhas ou impróprias ao produto; com cor de Laranja, sabor e odor próprios. Deverá ser submetido a processo tecnológico adequado e envasado assepticamente. O produto não deverá ser adoçado com açúcar ou outros aditivos ou edulcorantes. Não serão permitidas as adições de conservantes, nem de corantes artificiais ou aromas artificiais. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagens de vidro lacrado, com selo de inspeção do mapa, contendo até 1,5 litros; Embaladas em Caixas de papelão contendo até 15 Litros. As embalagens deverão estar íntegras no momento da entrega, contendo o produto dentro do prazo de validade e conforme normas preconizadas pela anvisa . Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não permita o perfeito armazenamento do produto. Deverá conter rótulo com todas as informações obrigatórias. Apresentar amostra no prazo estipulado em Edital.	LT	650



	Entrega: Mensal conforme demanda		
42	Tempero verde Característica Técnica: sendo composto de salsinha com talos e cebolinha verde, folhas integras, frescas, coloração verde escuro uniforme, bem desenvolvidos, sem raízes, livres de danos físicos, isenta de sujidades, parasitos, larvas e de substâncias prejudiciais a saúde. Embalagem: Apropriada de plástico com maços de aproximadamente 300 gramas. Entregas: Semanal	MOLHO	2.000
43	Tempero verde orgânico Característica Técnica: produto cultivado agroecologicamente, sendo composto de salsinha com talos e cebolinha verde, folhas integras, frescas, coloração verde escuro uniforme, bem desenvolvidos, sem raízes, livres de danos físicos, isenta de sujidades, parasitos, larvas e isentos de agrotóxicos. Embalagem: Apropriada de plástico com maços de aproximadamente 300 gramas. Entregas: Semanal	MOLHO	1.000
44	Tomate tipo salada Características técnicas: médio grau de maturação, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração de verde a vermelho, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, sem partes esmagadas ou danificadas, isento de sujidades, material terroso, parasitas, corpos estranhos, cortes ou perfurações. Tamanho uniforme medindo entre 6 e 7 cm de diâmetro. Embalagem: Caixa apropriada contendo 20 kg Entrega: Semanal	KG	3.000
45	Tomate tipo italiano- medindo 7 a 8 cm de comprimento e 5 cm de diâmetro, fisiologicamente bem desenvolvido, livre de pragas, doenças, parasitas, larvas, sujidades ou substâncias nocivas à saúde. *Entregar 30% maduras para consumo imediato e 70% em grau de maturação para consumo em até 05 (cinco) dias a contar da data da entrega. **Produtos danificados ou deteriorados não serão aceitos. Embalagem: Caixas plásticas limpas contendo 20kg Entrega: Semanal	KG	1.500
46	Filé de tilápia Características Técnicas: sem espinhas, sem cartilagens e sem pele, com gramatura entre 100g e 300g por filé, cor, aspecto e sabor característicos. Apresentar análise microbiológico e físico-química, laudo bromatológico do produto. Embalagem: à vácuo em polietileno forte e transparente	KG	1.000



	próprio para o produto. Entrega: Mensal ou conforme demanda		
47	Abobrinha italiana Características Técnicas: Produto de qualidade, deve ser bem desenvolvida fisiologicamente, tamanho padrão medindo no mínimo 20 centímetros, livres de danos físicos ou fisiológicos, e isentos de substâncias nocivas à saúde e livre de danos físicos, mecânicos, químicos ou biológicos. Não serão aceito produtos em desacordo com esta especificação. Embalagem: caixa plástica adequada sem vedação contendo 20kg Entrega: Mensal	KG	1.000
48	Chuchu Característica técnicas: chuchu grande, selecionado verde, fresco, compacto, firme, coloração uniforme, com aroma e cor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Embalagens plásticas vazadas de 20 kg. Embalagem: caixa plástica vazadas contendo 20 kg Entrega: Quinzenal	KG	1.200
49	Uva niagara Características Técnicas: Uva Ni agara, firme, casca lustrosa, sem machucados, sem rachaduras, sem danos químicos, biológicos, físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: Caixa plástica sem vedação, ou de papelão aberta, contendo 10Kg Entrega: Quinzenal Conforme sazonalidade e solicitação da central, porém com entrega diretamente nas unidades de ensino	KG	1.000
50	Vagem Característica Técnicas: – Vagens de primeira qualidade, tenras, cor verde claro, formato retilíneo, medindo entre 9 a 12cm de comprimento, fisiologicamente bem desenvolvidas, inteiras, livres de pragas, doenças, parasitas, fungos, antracnose, ferrugem ou substâncias nocivas à saúde. Devem ser colhidas próximo à data da entrega, e partir-se facilmente nas pontas ao serem vergadas. *Produtos danificados ou deteriorados não serão aceitas. Embalagem: Caixas plásticas vazadas LIMPAS, ou sacos de linhagem ou outra permitida por legislação Entregas: Mensal conforme sazonalidade	KG	600

CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Item	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade Medida	Entrega
01	Arroz barnco tipo 1	400	Kg	Semanal
02	Arroz parboilizado tipo 1	200	Kg	Semanal
03	Alface lisa ou crespa	120	Un	Semanal
04	Alface lisa ou crespa orgânica	120	Un	Semanal
05	Alho de cabeça	10	Kg	Semanal
06	Alpim sem casca	140	Kg	Quinzenal



07	Abobrinha italiana	100	Kg	Mensal
08	Banana branca	900	Kg	Semanal
09	Banana branca orgânica	900	Kg	Semanal
10	Batata inglesa	225	Kg	Semanal
11	Batata doce	120	Kg	Mensal - Conforme sazonalidade
12	Beterraba	140	Kg	Quinzenal
13	Beterraba orgânica	140	Kg	Quinzenal
14	Brócolis	120	Un	Mensal
15	Bergamota tipo Pokan	600	Kg	Mensal - Conforme sazonalidade
16	Bergamota tipo montenegrina	600	Kg	Mensal - Conforme sazonalidade
17	Cebola de cabeça	160	Kg	Semanal
18	Cenoura	140	Kg	Semanal
19	Cenoura orgânica	140	Kg	Semanal
20	Couve folha	120	molho	Quinzenal
21	Couve folha orgânica	120	molho	Quinzenal
22	Couve flor	120	Un	Mensal
23	Chuchu	60	Kg	Quinzenal
24	Farinha mandioca	300	Kg	Mensal
25	Feijão preto tipo 1	280	Kg	Semanal
26	Filé de tilápia	140	Kg	Mensal ou conforme demanda
27	Goiaba vermelha	600	Kg	Mensal - conforme sazonalidade



28	Laranja pera	600	Kg	Quinzenal
29	Laranja bahia	600	Kg	Quinzenal
30	Maçã Fuji	640	Kg	Semanal
31	Maçã Gala	640	Pct	Semanal
32	Melância	700	Kg	Quinzenal – cfe sazonalidade
33	Moranga cabotia	120	Kg	Quinzenal
34	Ovos de galinha	240	Dz	Semanal
35	Pera nacional/willians	500	Kg	Mensal – cfe sazonalidade
36	Pêssego	500	Kg	Mensal – cfe sazonalidade
37	Pimentão verde	40	Kg	Mensal ou conforme demanda
38	Pitaya vermelha/branca	400	Kg	Quinzenal -cfe sazonalidade
39	Poipa de fruta	80	Kg	Semanal
40	Polvilho azedo	200	Kg	Mensal
41	Repolho	70	Un	Quinzenal
42	Repolho orgânico	70	Un	Quinzenal
43	Suco integral de uva	220	Un	Mensal – cfe demanda
44	Suco integral de laranja	220	Un	Mensal – cfe demanda
45	Tempero verde	120	molho	Semanal
46	Tempero verde orgânico	120	molho	Semanal
47	Tomate salada	180	Kg	Semanal
48	Tomate italiano	180	Kg	Semanal
49	Uva niagara	360	Kg	Quinzenal – cfe sazonalidade
50	Vagem	40	Kg	Mensal – cfe sazonalidade

3.7. No ato da entrega os gêneros alimentícios deverão apresentar-se:

- a) isentos de substâncias terrosas;
- b) sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;
- c) sem parasitas, larvas ou outros animais, inclusive nas embalagens;
- d) sem umidade externa anormal;
- e) isentos de odor e sabor estranhos;
- f) embalados individualmente, conforme unidade pré estabelecida;



- g) rotulados de acordo com as normas técnicas vigentes, e com identificação fácil e legível das datas de fabricação e validade;
- h) ser transportados e entregues em monoblocos limpos, ou outras embalagens para transporte dos gêneros conforme legislação sanitária vigente;

4. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 4.1. A vigência do contrato a ser firmado com a empresa fornecedora vigorará por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual;
- 4.2. A vigência contratual poderá ser prorrogada até o limite máximo estipulado pelos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

5. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para participar da Presente Chamada Pública, o agricultor formal ou informal deverá apresentar os documentos de habilitação e a sua proposta no dia, hora e local mencionado no item 01, em envelope lacrado, assim identificado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ/SC

CHAMADA PÚBLICA Nº 00/202X

ENVELOPE Nº 00 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPOSTA PROPONENTE – (NOME COMPLETO)

CNPJ/CPF

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, o fornecedor deverá assinar o Contrato, de acordo com os valores apresentados e conforme minuta de contrato – ANEXAR MODELO.
- 6.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 6.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5(cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 6.4. O prazo previsto para assinatura do contrato poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.



6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

6.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

7. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

7.1. A vigência do contrato a ser firmado com a empresa fornecedora vigorará por 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual;

7.2. A vigência contratual poderá ser prorrogada até o limite máximo estipulado pelos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

8.1. Executar a entrega dos produtos dentro dos padrões estabelecidos no Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas;

8.2. Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência;

8.3. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 02 (dois) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa do fornecedor

8.4. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

8.5. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste Termo e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

8.6. Comunicar imediatamente à PREFEITURA/SECRETARIA de EDUCAÇÃO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

8.7. Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;

8.8. Submeter-se à fiscalização da Prefeitura Municipal de Araranguá, através do setor competente, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;



8.9. As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

8.10. Emitir nota fiscal no ato da retirada.

8.11. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários, bem como despesas com o motorista.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Termo.

9.2. Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Termo, em prazo de até 30 (trinta) dias.

9.3. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos materiais.

10. RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do contrato será exercida pela servidora à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer da alimentação.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A aquisição de gêneros alimentícios está alinhada ao planejamento anual de compras. Os itens cadastrados estão previstos em editais anteriores. Itens novos foram incluídos e a demanda atualizada, conforme legislação, necessidades nutricionais e quantidade de educandos.

12. DA NOTA FISCAL E DO PAGAMENTO

12.1. A Nota Fiscal fica condicionado ao montante autorizado em Ordem de compra, ao cumprimento dos critérios de recebimento, e deve estar devidamente preenchida conforme legislação.

12.2. O pagamento será realizado após entrega do produto mediante apresentação de Nota Fiscal e programação da Secretaria Municipal de Finanças.

12.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de emissão da Nota Fiscal correspondente, devidamente atestada pelo Secretário responsável.

Mariluce Rodrigues da Silva Bilck

Secretária de Educação e Cultura



Ana Cláudia Gomes Moreira

Nutricionista

Christian de Souza

Chefe de Serviços – Central de Merenda Escolar



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 14:36 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp662f8815af6d>.



ANEXO II - Minuta do contrato

MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA

(MODELO)

CONTRATO N.º /20XX

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 20XX, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais,



comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de entrega	Preço de Aquisição

CLÁUSULA QUINTA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: _____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA SEXTA: O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA: O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA: É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA: O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste; Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º XX/2023, pela Resolução CD/FNDE n.º ____/20XX, pela Lei n.º 14.133/2021 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos: a) por acordo entre as partes; b) pela inobservância de qualquer de suas condições; c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até ____ de ____ de ____, podendo ser prorrogado conforme Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: É competente o Foro da Comarca de Araranguá/SC para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Araranguá, SC, de _____ de 202x.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE



Ass.

Produtor (ra)

CONTRATA TA

Mariluce Rodrigues da Silva Bilck

Secretária de Educação, Cultura

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF nº.

Nome:

CPF nº.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 14:36 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p662f8815af6c1>



ANEXO III - MODELO

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO CONTROLE DO
ATENDIMENTO DO LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA DOS
COOPERADOS/ASSOCIADOS (GRUPOS FORMAIS)**

O(A) (nome do Grupo Formal) _____, CNPJ nº _____, DAP jurídica nº _____ com sede _____ neste ato representado(a) por (nome do representante legal de acordo com o Projeto de Venda) _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, CPF nº _____, nos termos do Estatuto Social, DECLARA que se responsabilizará pelo controle do limite individual de venda de gêneros alimentícios dos Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural que compõem o quadro social desta Entidade, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/ ANO CIVIL/ ENTIDADE EXECUTORA referente à sua produção, considerando os dispositivos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 que regem o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e demais documentos normativos, no que couber.

Local, //
Assinatura



ANEXO IV A – MODELO

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
PRODUÇÃO PRÓPRIA GRUPOS FORMAIS**

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PUBLICA Nº XX/2024

Eu, _____ representante da Cooperativa/Associação _____, com CNPJ Nº _____ e DAP Jurídica nº _____, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda são oriundos de produção dos cooperados/ associados que possuem DAP ou CAF física e compõem esta cooperativa/ associação.

Local, //

Assinatura



ANEXO IV B – MODELO

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR
PRODUÇÃO PRÓPRIA PARA GRUPOS INFORMAIS OU
FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA CHAMADA PÚBLICA Nº XX/2024

Eu, _____, CPF nº _____ e
DAP _____ ou CAF física nº _____, declaro, para fins de participação no
Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em
meu nome são oriundos de produção própria.
Local, //

Assinatura



ANEXOV – AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. XX/PMA/XXXXXXXXXXXX

MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



Programa Nacional de Alimentação Escolar

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº XX/2023			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail		6. DDD/Fone	7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome do representante legal	16. CPF		17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 14:36 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp662f8815af6c>.



II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade	2. CNPJ	3. Município/UF
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 14:36 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp662f8815af6d>.



MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº XX/2023

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

GRUPO INFORMAL

1. Nome do Proponente		2. CPF	
3. Endereço		4. Município/UF	5. CEP
6. E-mail (quando houver)		7. Fone	
8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não		9. Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES

1. Nome do Agricultor (a) Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 14:36 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/pp662f8815af6d>.



III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
					Total agricultor
				Total do projeto	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 14:36 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp662f8815af6d>.



OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 14:36 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp662f8815af6d>.



MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº XX/2023					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 14:36 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp662f8815a76c1>.



Nome		CNPJ	Município
Endereço			Fone
Nome do Representante Legal		CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/09/2024 14:36 -03:00 -03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p662f8815af6c1>.



